

DECRETO N.º 49.308, DE 18/07/2025.

PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2023/PMA/ES – PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BEM COMO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, NOTADAMENTE AS LEIS N.º 2.898/2006, 2.897/2006, 2.893/2006, 4.155/2017 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar de 26 de julho de 2025, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do Quadro Pessoal do Município de Aracruz do Estado do Espírito Santo, conforme Edital n.º 001/2023/PMA/ES, Item 15- Das Disposições Finais, Subitem 15.1 e art. 9º, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



